





CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2022**  
**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022**

Nova Santa Bárbara, 03/04/2023

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 59/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de profissional em Engenharia Ambiental, firmado com a empresa **ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ sob nº. 46.082.734/0001-68, com vigência até **09/04/2023**, para prorrogação do prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, conforme previsão constante na cláusula sexta do referido contrato, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**

Setor de Licitações

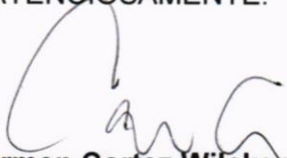
**CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 052/2023****De: Procuradoria Jurídica****Data: 06/04/2023****Para: Fiscal de Contratos****Assunto: Análise e manifestação sobre pedido de aditamento contratual**

Venho através do presente, encaminhar a Vossa Senhoria, a correspondência interna com solicitação de emissão de parecer jurídico, visando aditamento de contrato administrativo.

Diante da condicionante de que os pedidos de aditamentos devem ser fundamentados e possuir anuência do fiscal de contratos, aguardo manifestação para posterior retorno a este setor.


Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE.

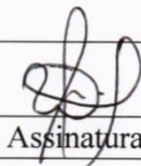


**Carmen Cortez Wilcken**  
Procuradoria Jurídica

Recebido por:



Nome



Assinatura

06/04/23

Data





## PARECER JURIDICO

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL

REF: CONTRATO Nº 59/2022

Versa o presente expediente, de solicitação de parecer jurídico do Setor de Licitações, quanto à possibilidade legal de aditamento de prazo do contrato administrativo nº 59/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de profissional na área engenharia ambiental, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e a Empresa ALINE Y. HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.082.734/0001-68.

A Secretaria de Obras, solicitou a prorrogação do contrato acima mencionado. A procuradoria enviou correspondência interna requerendo manifestação prévia do fiscal do contrato, a fim de justificar a necessidade de prorrogação, bem como atestar a necessidade de prorrogações, as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do objeto e demais informações necessárias ao fiel acompanhamento da execução contratual.

Não houve manifestação do fiscal até a presente data, razão pela qual a procuradoria jurídica apesar fará citação da previsão legal, sem adentrar ao mérito do presente aditamento.

A possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, § 1º da Lei 8666/93 que assim determina: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:,

**II** - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos



com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Consigne-se que deverá ficar demonstrado os requisitos legais, em especial, que se buscou a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, com a referida prorrogação de vigência do contrato, razão pela qual a orientação de que se proceda a pesquisa de mercado, pois um dos requisitos para aditamentos é que o valor permaneça vantajoso para a Administração. Para esse fim, a pesquisa é necessária. Esse é o teor do Acórdão TCU 1214/2013 – Plenário.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à fundamentação apresentada, a conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

Nova Santa Bárbara, 06 de abril de 2023.

**Carmen Cortez Wilcken**

Procuradora Jurídica



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 051/2023**

Nova Santa Bárbara, 06/04/2023.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Aditivo ao contrato nº 59/2022.**

Senhora Contadora:

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato nº 59/2022, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 12/2022, firmado com a empresa **ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL**, inscrita no CNPJ sob nº. 46.082.734/0001-68, cujo objeto é a contratação de serviços de profissional em Engenharia Ambiental. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor de **R\$ 4.085,00 (quatro mil e oitenta e cinco reais)**, mensal, totalizando **R\$ 16.340,00 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta reais)**.

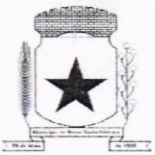
Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Ludith dos Santos**

Setor de Licitações



**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 06 de abril de 2023.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 051/2023 que solicita Dotações Orçamentárias para que seja aditado o contrato nº 59/2022, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 12/2022, firmado com a empresa ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL, CNPJ sob o nº 46.082.734/0001-68, encaminhar relatório anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

*Laurita de Souza Campos Almeida*  
Laurita de Souza Campos Almeida  
Contadora

Recebido por: \_\_\_\_\_

Nome

Assinatura

*06/04/2023*

data



# Município de Nova Santa Bárbara - 2023

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 10/04/2023

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
05 Secretaria Municipal de Obras	1.175.000,00	1.175.000,00	214.930,50	960.069,50
001 Secretaria Municipal de Obras	580.000,00	580.000,00	214.930,50	365.069,50
15.452.0090.2008 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	580.000,00	580.000,00	214.930,50	365.069,50
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00840 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	580.000,00	580.000,00	214.930,50	365.069,50
002 Departamento de Meio Ambiente	595.000,00	595.000,00	0,00	595.000,00
17.512.0160.2011 Manutenção do Aterro Sanitário	580.000,00	580.000,00	0,00	580.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01260 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	580.000,00	580.000,00	0,00	580.000,00
18.541.0170.2012 Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01340 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>1.175.000,00</b>	<b>1.175.000,00</b>	<b>214.930,50</b>	<b>960.069,50</b>

### Crerios de seleção:

Data do cálculo: 10/04/2023

Contas de despesa: 840, 1260, 1340





DE: SECRETARIA DE OBRAS

DATA: 06/04/2023

PARA: PROCURADORA JURÍDICA

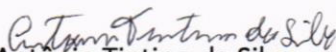
ASSUNTO: ADITIVO CONTRATO 059/2022

Prezada Senhora,

Venho por intermédio da presente justificar a Vossa Senhoria a necessidade de manutenção do contrato 059/2022, referente a Dispensa de Licitação 012/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Engenharia Ambiental, firmado com a empresa ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL, inscrita no CNPJ sob n.º 46.082.734/0001-68, haja vista ainda não ter concluído algumas demandas do nosso Município, dentre esses contemplando os seguintes serviços:

- a) Realização de visitas técnicas, análise de projetos e acompanhamento do processo licitatório para a construção/ implantação do cemitério municipal, cujo licenciamento foi autorizado pelo IAT-Instituto Agua e Terra sob n.º 8191.
- b) Licenciamento do barracão da Reciclagem;
- c) elaborar Plano de Arborização;
- d) Demandas do Ministério Público que se encontram em andamento, dentre outras situações.

Atenciosamente,

  
Antonio Tintino da Silva

Secretário Municipal de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 59/2022,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA  
ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL.**

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, e do outro lado a empresa **ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 46.082.734/0001-68, com endereço à Avenida São Paulo, 1000 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procópio/PR, neste ato representada pela **Sra. Aline Yumi Hattori**, inscrita no CPF sob nº. 076.346.379-55, RG nº 10.047.631-2, resolvem aditar de comum acordo, o contrato n.º 59/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de profissional em Engenharia Ambiental, firmado entre ambos em 11/08/2022, com vigência de 04 (quatro) meses, referente ao Processo de Dispensa Eletrônica nº 12/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses, ou seja, até **08/08/2023**, conforme previsão constante na cláusula sexta do contrato e disposto no artigo 57, I, § 2º da Lei nº 86666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O presente aditivo acarretará custos adicionais para Administração, um valor mensal de **R\$ 4.085,00 (quatro mil e oitenta e cinco reais)**, totalizando **R\$ 16.340,00 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta reais)**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

**DOTAÇÕES**





PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
840	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1260	05.002.17.512.0160.2011	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1340	05.002.18.541.0170.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

### CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 06 de abril de 2023.



**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal – Contratante

*Aline Yumi Hattori*  
**Aline Yumi Hattori**

Aline Y Hattori Engenharia Ambiental - Contratada

*Antônio Tintino da Silva*  
**Antônio Tintino da Silva**

Secretário Municipal de Obras – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato





licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

**Ao fiscal do contrato nº 59/2022 - Engenharia Ambiental**

1 mensagem

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**

&lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

Para: Departamento Obras &lt;obras@nsb.pr.gov.br&gt;

10 de abril de 2023 às

13:03

Boa tarde,

Segue anexo cópia do 2º termo aditivo ao contrato nº 59/2022, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 12/2022, firmado com a empresa **ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 46.082.734/0001-68, cujo objeto é a contratação de serviços de profissional em Engenharia Ambiental, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos  
Setor de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 **2º Aditivo Contrato 59 2022 - Aline - Prazo e Valor.pdf**  
182K

			1134301310 064			
--	--	--	-------------------	--	--	--

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2023.

Edição: 2440/2023-|12| - Data 11/04/2023

### EXTRATO 2º TERMO DE ADITIVO

Referente ao Contrato nº 59/2022.

REF.: Dispensa Eletrônica nº 12/2022.

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 e a empresa **ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 46.082.734/0001-68, com endereço à Avenida São Paulo, 1000 - CEP: 86300000 - Bairro: Centro, Cornélio Procópio/PR.

**OBJETO:** Contratação de serviços de profissional em Engenharia Ambiental.

**PRAZO DO ADITIVO:** Por mais 04 (quatro) meses, ou seja, até **08/08/2023**.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 4.085,00 (quatro mil e oitenta e cinco reais), mensais, totalizando R\$ 16.340,00 (dezesesseis mil, trezentos e quarenta reais).

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **06/04/2023**.

Edição: 2440/2023-|13| - Data 11/04/2023

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 109/2022

#### Ref. Pregão Eletrônico nº 35/2022

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60 e a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 00.802.002/0001-02, com endereço à Estrada Boa Esperança, 2320 - CEP: 89160000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul/SC.

O presente termo aditivo tem por finalidade o cancelamento do lote 291, em atendimento a solicitação da Beneficiária da Ata.

Fica cancelado o seguinte item abaixo relacionado:

Lote	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Preço unitário registrado
291	6449	Tetracaína cloridrato composição: associada à fenilefrina, dosagem: 1% + 0,1%, forma farmacêutica: solução oftálmica - anestésica. CATMAT: BR0396853	ALLERGAN ANESTÉSICO OCULUM / RMS: 1014700490014	FR	9,15

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO DE DISPENSA  
ELETRÔNICA Nº 12/2022**

Aos 12 dias do mês de abril de 2023, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Dispensa Eletrônica nº 12/2022, numeradas do nº 173 ao nº 186, que corresponde a este termo.



Documento assinado digitalmente

LUIZ FLAVIO DOS SANTOS

Data: 12/04/2023 10:11:44-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Luiz Flávio dos Santos**  
Setor de Licitações